



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº386/2022/DG - Manaus, 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 085/2022/NuSegInst/ST, datado de 21.11.2022, do Chefe da Seção de Transportes, informando a necessidade de deslocamento dos veículos L200 QZU-4C17 (VT Humaitá) e L200 QZU-4C37 (VT Lábrea) à cidade de Porto Velho/RO, para serviço de terceira revisão obrigatória (24 meses), no período de **24 a 26.11.2022 e 30.11 a 02.12.2022**.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores **MARCELO NERY ROCHA** - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Humaitá/AM, e **QUEILIANE CORREIA DE FREITAS** – Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, para transportarem os veículos oficiais acima mencionados à cidade de **Porto Velho/RO**, nos períodos de **24 a 26.11.2022 e 30.11 a 02.12.2022**, respectivamente.

CONSIDERANDO o teor da Informação da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, sobre a existência de disponibilidade orçamentária.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, datado de 21.11.2022, autorizando o deslocamento e o pagamento das diárias aos servidores supracitados, nos períodos de **24 a 26.11.2022 e 30.11 a 02.12.2022**, respectivamente.

CONSIDERANDO o que dispõe a **Resolução** Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E,

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCELO NERY ROCHA**, Técnico Judiciário - Adm.- Classe: C - Padrão: NI-C13 - Função CJ-03, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Humaitá/AM e da **servidora QUEILIANE CORREIA DE FREITAS**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea/AM – Função CJ-03, para transportarem os veículos oficiais L200 QZU-4C17 (VT Humaitá) e L200 QZU-4C37 (VT Lábrea) à cidade de Porto Velho/RO, para serviço de terceira revisão obrigatória (24 meses), no período de **24 a 26.11.11 e 30.11 a 02.12.2022**, respectivamente.

II – CONSIDERAR como trânsito os dias **24 e 26.11.2022 (MARCELO NERY ROCHA) e 30.11 e 02.12.2022 (QUEILIANE CORREA DE FREITAS)**.

III - CONCEDER ao servidor **MARCELO NERY ROCHA**, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **24 a 26.11.2022** e a servidora **QUEILIANE CORREA DE FREITAS**, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **30.11 a 02.12.2022**, ambos com adicional de deslocamento.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

